PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Subsecretaria de Licitações e Contratos

DESPACHO SJMG-SECAD 486/2024

Em vista das justificativas quanto à não configuração de fracionamento de despesa, apresentadas pela SULIC (1065778), bem como as considerações sobre os demais apontamentos contidos na Manifestação ASJUR 1065598, **AUTORIZO** o prosseguimento do feito em 2024, nos termos do Resumo 0999072, observados os artefatos atualizados após a manifestação jurídica.

À SEORC, para expedição da nota de empenho.

Raimundo do Nascimento Ferreira
Diretor da Secretaria Administrativa do Foro
SJMG

Documento assinado eletronicamente por **Raimundo do Nascimento Ferreira**, **Diretor(a) da Secretaria de Administração do Foro**, em 31/12/2024, às 19:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1065818** e o código CRC **8D29D7DD**.